PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA DIONIZIA MAIDANA DEDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIAPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sulva, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concdido o Título de Cidadã Jardinense Honorária à Senhora Dionizia Maidana Dedé, rem reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Municipio de Jarddim - MS.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Mniicpal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Dionizia Maidana Dedé é Servidora Pública Municipal, possuindo uma trajetória exemplar marcada pela dedicação e compromisso com o serviço público.

Em 2026 completa 33 anos de efetivo exercício junto à Prefeitura Municipal de Jardim, desempenhando suas funções com responsabilidade, ética e elevado espírito público.

Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente em diversas gestões municipais, sempre atuando com zelo, respeito e atenção no atendimento à população jardinense.

Destaca-se sua relevante atuação, especialmente, nos setores de contabilidade e tesouraria, áreas essenciais para o bom funcionamento da administração pública. Desde o ano de 2015 até a presente data, exerce suas atividades junto à Controladoria Geral do Município, colaborando diretamente para a transparência, organização e eficiência da gestão pública.

Ressalta-se ainda que, ao longo de sua trajetória, atuou sob diferentes administrações municipais, demonstrando competência técnica, comprometimento institucional e dedicação contínua ao serviço público.

Diante de sua história de contribuição, profissionalismo e impacto positivo na administração pública e na vida da população jardinense, mostra-se plenamente merecedora da honraria ora proposta.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

JARDIM/MS, 19 de Março de 2026

_____

Verª. Rosi Maciel
Vereadora(a)

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Jardinense Honorária à Senhora Dionizia Maidana Dedé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim - MS.
A proposição encontra-se subscrita pela Vereadora Rosi Maciel e acompanhada de justificativa detalhando a trajetória exemplar da homenageada ao longo de 33 anos de serviço público municipal.
É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim/MS, compete ao Poder Legislativo conceder honrarias e títulos honoríficos por meio de Decreto Legislativo, instrumento normativo adequado para matérias de competência exclusiva da Câmara e que não dependem de sanção do Executivo.
A concessão do Título de Cidadã Honorária enquadra-se precisamente nessa competência, tratando-se de ato típico do Legislativo, de natureza honorífica e simbólica.
O projeto atende aos requisitos formais:

- Está redigido em técnica legislativa adequada;
- Contém objeto determinado e justificativa fundamentada;
- Observa a forma de Decreto Legislativo;
- Não implica geração de despesa continuada ou criação de obrigação ao Executivo.

Quanto ao mérito, a justificativa demonstra de forma clara a relevância da atuação da homenageada, destacando sua contribuição em setores essenciais para o bom funcionamento da administração pública, como contabilidade, tesouraria e controladoria.
Sob o aspecto jurídico-constitucional, não há vícios de iniciativa, competência ou forma.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela:
? Constitucionalidade
? Legalidade
? Regimentalidade
do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, estando apto a tramitar regularmente pelas comissões competentes e seguir para deliberação plenária.
É o parecer.

Jardim – MS, 30 de março de 2026.

Eduarda Raiane da Silva
Assessoria Jurídica Câmara Municipal de Jardim/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL?

Solicitação de parecer: 30/03/2026 09:41
Prazo: 04/04/2026
Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final?
Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão
Data: 31/03/2026
Situação: Favorável

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de autoria da Vereadora Rosi Maciel, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Senhora Dionizia Maidana Dedé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS.

A proposição estabelece, ainda, que a honraria será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, entrando em vigor na data de sua publicação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar os aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa das proposições submetidas a esta Casa.

No que tange à constitucionalidade e legalidade, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, especialmente no que se refere à competência do Poder Legislativo Municipal para conceder honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

A matéria insere-se na esfera de competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo adequada a utilização da espécie normativa “Decreto Legislativo” para tal finalidade.

No que diz respeito à iniciativa, verifica-se que a proposição atende aos requisitos regimentais, não havendo vício de iniciativa.

Quanto à técnica legislativa e redação, o projeto apresenta-se claro, objetivo e em conformidade com as normas vigentes, não demandando ajustes ou correções.

Dessa forma, sob o ponto de vista jurídico e técnico, não há óbices à tramitação e aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

Ver. Sgt. Jota Pereira
Relator

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Jardinense Honorária à Senhora Dionizia Maidana Dedé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim - MS.
A proposição encontra-se subscrita pela Vereadora Rosi Maciel e acompanhada de justificativa detalhando a trajetória exemplar da homenageada ao longo de 33 anos de serviço público municipal.
É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim/MS, compete ao Poder Legislativo conceder honrarias e títulos honoríficos por meio de Decreto Legislativo, instrumento normativo adequado para matérias de competência exclusiva da Câmara e que não dependem de sanção do Executivo.
A concessão do Título de Cidadã Honorária enquadra-se precisamente nessa competência, tratando-se de ato típico do Legislativo, de natureza honorífica e simbólica.
O projeto atende aos requisitos formais:

- Está redigido em técnica legislativa adequada;
- Contém objeto determinado e justificativa fundamentada;
- Observa a forma de Decreto Legislativo;
- Não implica geração de despesa continuada ou criação de obrigação ao Executivo.

Quanto ao mérito, a justificativa demonstra de forma clara a relevância da atuação da homenageada, destacando sua contribuição em setores essenciais para o bom funcionamento da administração pública, como contabilidade, tesouraria e controladoria.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, não há vícios de iniciativa, competência ou forma.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela:
? Constitucionalidade
? Legalidade
? Regimentalidade
do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, estando apto a tramitar regularmente pelas comissões competentes e seguir para deliberação plenária.
É o parecer.

Jardim – MS, 30 de março de 2026.

Eduarda Raiane da Silva
Assessoria Jurídica Câmara Municipal de Jardim/MS

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 30/03/2026 09:41
Prazo: 04/04/2026
Comissão: Comissão de Honrarias
Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão
Data: 30/04/2026
Situação: Favorável
PARECER
COMISSÃO DE HONRARIAS

I – RELATÓRIO
O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de autoria da Vereadora Rosi Maciel, tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Jardinense Honorária à Senhora Dionizia Maidana Dedé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS.
A justificativa destaca sua trajetória de mais de três décadas no serviço público municipal, com atuação destacada nas áreas de contabilidade, tesouraria e, atualmente, na Controladoria Geral do Município.
É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA
Compete à Comissão de Honrarias analisar o mérito das proposições que visam à concessão de títulos honoríficos, avaliando a relevância dos serviços prestados e a contribuição do homenageado à comunidade.
No presente caso, verifica-se que a Senhora Dionizia Maidana Dedé possui uma trajetória consolidada no serviço público municipal, marcada por **33 anos de dedicação, responsabilidade e compromisso com a administração**

pública.
Sua atuação em setores estratégicos, como contabilidade, tesouraria e controladoria, demonstra contribuição direta para a **eficiência, transparência e regularidade da gestão pública municipal**, elementos essenciais para a boa governança.
Além disso, sua permanência ao longo de diferentes gestões evidencia não apenas capacidade técnica, mas também elevado grau de comprometimento institucional e ética profissional.
Sob a ótica meritória, a concessão da honraria mostra-se plenamente justificada, alinhando-se às boas práticas desta Casa Legislativa no reconhecimento de cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Município.

III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, a Relatora manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

Ver.Marilsa Bambil
Relatora